

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171653**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por INDIANARA DE JESUS BATISTA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ 05.641.124/0001-70, com sede na ROD. BR 230, UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por LUCIANE PINHEIRO FERRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 468.690,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                          | UNIDADE        | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 014252           | GASOLINA COMUM (SAÚDE)<br>Combustível, comum, conforme<br>CNPQ.   | LITRO<br>Norma | 26.000,00  | 4,400          | 4,690            | 7.540,00    |
| 014256           | ÓLEO DIESEL COMUM (SAÚDE)<br>Combustível comum, conforme<br>CNPQ. | LITRO<br>Norma | 95.000,00  | 3,460          | 3,650            | 18.050,00   |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                   |                |            |                |                  | 25.590,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**ELEMENTO:** 3.3.90.30

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.301.0013.2050 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

**ELEMENTO:** 3.3.90.30

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0011.2042 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**ELEMENTO:** 3.3.90.30

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.302.0011.2043 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

**ELEMENTO:** 3.3.90.30

**AVENIDA GIRASSOIS**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.304.0010.2040 - AÇÕES BÁSICAS E ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10.305.0010.2039 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
**ELEMENTO:** 3.3.90.30

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 17 de Outubro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94  
CONTRATANTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO LTDA  
CNPJ 05.641.124/0001-70  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_